



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Avenida Venezuela, 134, BL B 5º andar - Bairro: Saúde (atendimento prioritariamente pelo e-mail e balcão virtual) -  
CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7424 - www.jfrj.jus.br - Email: 11vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0225738-41.2017.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

## DESPACHO/DECISÃO

01. Evento retro: Defiro, com fundamento nos artigos 879, I, e 880, do Código de Processo Civil, a alienação por iniciativa particular do imóvel situado na Rua Professor Carlos Wenceslau, antiga Rua Oliveira Braga, nº 963, correspondente ao Centro Esportivo UCB, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, objeto da matrícula nº 6964, do 12º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (evento 12), de propriedade da executada, UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO (CNPJ nº 42265413000148).

02. Para os fins do art. 880, § 1º, do CPC, fixo o prazo para alienação, forma de publicidade, preço mínimo, condições de pagamento e comissão de corretagem, os apontados na petição do evento 209.1 (**360 dias**), salientando apenas que o preço mínimo para a alienação será o correspondente a 80% do valor constante do laudo de reavaliação no evento 203.3.

03. Pelo exposto, intimem-se as partes para ciência da presente, de acordo com o art. 889 do CPC/2015. Prazo: 05 dias.

04. Suspenda-se o curso do processo pelo prazo assinado no item 02.

05. Sem prejuízo, oficie-se ao Juízo da 11ª Vara Federal/RJ, em resposta ao ofício adunado ao evento 205.1, comunicando que o leilão realizado restou infrutífero, bem como encaminhando cópia da presente decisão, para ciência da autorização da alienação do imóvel constricto por iniciativa particular.

---

Documento eletrônico assinado por **SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013181864v4** e do código CRC **0d35af5a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA

Data e Hora: 10/5/2024, às 18:7:24

---

**0225738-41.2017.4.02.5101**

**510013181864.V4**

